



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

LEI Nº 7.128 DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

DÁ DENOMINAÇÃO DE PRAÇA JOSÉ APARECIDO DIAS DOS SANTOS (ZEZÃO), À PRAÇA DA RUA 1, NO BAIRRO OSMAR CABRAL, NESTA CAPITAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de PRAÇA JOSÉ APARECIDO DIAS DOS SANTOS (ZEZÃO), a praça sem denominação localizada na Rua 01, Quadra 01, do Bairro Osmar Cabral, nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2024.


EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

